



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

PARECER nº 11/2023 - CME/SCS

Aprova, com ressalvas, a Previsão Orçamentária para a Lei Orçamentária Anual - LOA/2024 - da Secretaria Municipal de Educação

Introdução:

O Conselho Municipal de Educação de Santa Cruz do Sul-RS – CME/SCS, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 8.411, de 07 de abril de 2020 e demais legislações, aprova, com ressalvas, a Previsão Orçamentária para a Lei Orçamentária Anual – LOA/2024 – da Secretaria Municipal de Educação.

Análise da Matéria:

A Previsão Orçamentária para a Lei Orçamentária Anual – LOA/2024 – da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Cruz do Sul-RS, foi solicitada via ofício nº 190/2023/SEE pelo Secretário Municipal de Educação Wagner Machado e apresentada à Presidenta Maria Cristina Sandim Conrad e à Comissão de Legislação e Normas no dia vinte e um do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (21/11/2023), pelas contadoras da Secretaria Municipal de Educação Elis Rogéria Lopes Walther e Cátia Inês Grunwald.

No dia vinte e dois de novembro de dois mil e vinte e três (22/11/2023), ocorreu a reunião com o Secretário Municipal de Educação, Senhor Wagner Machado, com a

*Parecer nº 11, de 22 de novembro de 2023
Aprovado, por unanimidade, em Plenária, em 30 de novembro de 2023*



Presidenta do CME e com a Comissão Legislação e Normas para discussão e esclarecimentos das LOAs/2023 e 2024.

Para o ano de 2024, o orçamento total corresponde a cento e setenta milhões, duzentos e noventa e nove mil, seiscentos e vinte e nove reais com trinta e três centavos (R\$ 170.299.629,33).

Conforme previsto na Legislação do CME, foi incluído para 2024, 12 (doze) meses nas dotações específicas para o Conselho Municipal de Educação, totalizando um montante de dezoito mil, quarenta e dois reais com trinta e seis centavos (R\$ 18.042,36), conforme Anexo de Metas Prioritárias – Órgão, encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação.

Análise do CME:

Solicitamos que:

- sejam realizadas, junto ao CME, reuniões trimestrais referentes às ações desenvolvidas, bem como o andamento das mesmas, com planilhas financeiras e justificativas pedagógicas;
- todos os materiais comprados estejam contemplados nos PPPs das escolas;
- quanto aos uniformes, este CME não aprova a distribuição para outros fins que não sejam de natureza legal; o CME recomenda a compra para os estudantes da pré-escola e 1º Ano e, se necessário, complementação para os demais. Orienta-se que não sejam utilizados os recursos vinculados ao MDE e ao FUNDEB, mas os Recursos Livres ou Salário Educação;
- sejam enviadas informações sobre a EMEF Willy Carlos Froelich, pois estavam previstas na LOA/2023;

*Parecer nº 11, de 22 de novembro de 2023
Aprovado, por unanimidade, em Plenária, em 30 de novembro de 2023*

Monteiro



- pagamentos exorbitantes para palestras em torno de uma hora, sem real impacto na aprendizagem dos estudantes, sejam evitados;
- sejam enviadas informações sobre o Programa Bem-Estar para 2024, com cronograma.

Alerta-se que o CME não visualizou o previsto na LOA/2023 quanto aos itens:

- A construção da Vovô Albino;
- O PPCI das EMEIs, das EMEFs e do CEMEJA;
- A EMEI Aliança;
- A Política Pública de Tempo Integral;
- O cumprimento da Lei 13.395/19.

Considerações Finais:

Solicita-se à SEE, que a Previsão Orçamentária para a Lei Orçamentária Anual - LOA - da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Cruz do Sul-RS, seja entregue com antecedência de, no mínimo, 30 dias ao Conselho Municipal de Educação, para uma análise detalhada como demanda o assunto, enquanto órgão de controle social e fiscalizador.

Este Conselho Municipal de Educação aprova esse Parecer, com ressalvas, por entender que não teve tempo hábil de análise para a Lei Orçamentária Anual – LOA/2024 - da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Cruz do Sul-RS.

Este Parecer entra em vigor a partir de sua aprovação.

*Parecer nº 11, de 22 de novembro de 2023
Aprovado, por unanimidade, em Plenária, em 30 de novembro de 2023*



Santa Cruz do Sul, 21 de novembro de 2023.

Aprovado, por unanimidade, em 30 de novembro de 2023.

Comissão de Legislação e Normas

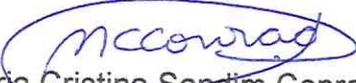
Valdomiro Dockhorn

Ana Carolina Lau

Angelle Vargas do Nascimento

Carmen Lúcia de Lima Helfer

Lucijane Ferreira da Silva


Maria Cristina Sandim Conrad
Presidenta do CME/SCS